



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução CIB/MT N° 010 de 10 de fevereiro de 2011.

Dispõe sobre o Plano de Vigilância Sanitária do município de Itaúba situado na microrregião Norte Matogrossense - Colíder do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO,
no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - O Laudo de Análise do Piso Estratégico N° 212 da Coordenadoria de Vigilância Sanitária da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso - SES/MT de 03 de novembro de 2010.

II - A Ata N° 200 da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Itaúba de 13 de julho de 2010 que aprova o Plano de Ação da Vigilância Sanitária do município de Itaúba do Estado de Mato Grosso.

III - A Proposição Operacional do Colegiado de Gestão Regional – CGR Norte Matogrossense – Colíder N° 01 de 04 de fevereiro de 2011, que propõe a aprovação do Plano de Ação da Vigilância Sanitária do município de Itaúba do Estado de Mato Grosso.

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Vigilância Sanitária do município de Itaúba situado na microrregião Norte Matogrossense do Estado de **Mato Grosso**.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 10 de fevereiro de 2010.

Pedro Henry Neto
Presidente da CIB/MT

Andréia Fabiana dos Reis
Presidente do COSEMS/MT

